## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 225/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI nº 0001324-45.2023.6.01.8000,

## RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Ética e Sindicância deste Tribunal, instituída por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA № 140/2023 PRESI/GAPRES, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

## Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Júnior Alberto Ribeiro, Presidente, em 19/09/2023, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0612632 e o código CRC 4C73F774.

0001324-45.2023.6.01.8000 0612632v2